



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 24 de setembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N° 1122/2025

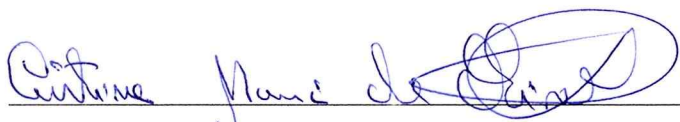
Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado, que através do setor responsável, viabilize a construção de vestiários nas quadras de esporte, neste município.**

Justificativa

A construção de vestiários nas quadras esportivas é uma necessidade para garantir melhores condições de uso e conforto aos atletas, estudantes e cidadãos que utilizam esses espaços.

Além de contribuir para a higiene e comodidade dos usuários, os vestiários possibilitam a realização de torneios, campeonatos e eventos esportivos de maior porte, valorizando o esporte local e incentivando a participação da comunidade em práticas saudáveis.

Trata-se, portanto, de uma medida que fortalece as políticas públicas de esporte e lazer, promove qualidade de vida e incentiva a socialização por meio da prática esportiva.



(Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)


25-9-2025